

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022002856, foi publicada no Placar no dia 15/03/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022002856 tendo por objeto a Contratação de empresa especializado na área de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto arquitetônico da Orla Municipal de Inaciolândia - GO, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, foi contratada a empresa: **VINILE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 26.097.430/0001-67, com sede na cidade de Caturai - GO, no importe total de R\$ 30.000,00, contrato nº. 028/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 045/2022 de 14 de março de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.


INACIOLÂNDIA - GO, 14 DE MARÇO DE 2022

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 15/03/2022


Secretário Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº.062/2021